



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2016 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 11 de agosto de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 299/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Paula Koproski dos Santos, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3671, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 09 de agosto de 2023 a 07 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 019/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor Diego Roberto Rolim Vaciloto, RG: 9.092.269-9 SSP-PR, médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, inscrito no CRM-PR sob o nº 47668, auxílio moradia e auxílio alimentação conforme Lei Municipal nº 019/2016.

Artigo 2º - O valor mensal do auxílio moradia será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) destinado a custear com a moradia do profissional.

Artigo 3º - O valor mensal do auxílio alimentação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a custear com as despesas de alimentação do profissional.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 26 de junho de 2023.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 301/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Ana Paula de Souza, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20688, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (09/08/2023 a 15/08/2023), em razão do falecimento de seu pai Oliveira de Souza, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2023.

Às 09:00 horas do dia 11 do mês de agosto do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 024/2023, destinado à **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de quatro orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Empresa **ARTECIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 79.702.585/0001-41** apresentou sua proposta em todos os itens no valor de R\$ 31.418,00 (trinta e um mil quatrocentos e dezoito reais) sem frete; a Empresa: **DAL COL E MARIUCCI LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.365/0001-03** apresentou sua proposta em todos os itens no valor de R\$ 43.880,00 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais) sem frete, incluindo uma observação quanto a uma estimativa de até quatro viagens para a entrega integral dos materiais, considerando um acréscimo de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) a título de frete; a Empresa **TAQUARITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.837.588/0001-38** apresentou sua proposta em todos os itens no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais) considerando o frete incluso, e apresentou ainda proposta em todos os itens no valor de R\$ 59.580,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais) sem frete; e a Empresa **ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.189.194/0001-38** apresentou sua proposta em todos os itens no valor de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil quatrocentos reais) considerando o frete incluso; Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 07 de agosto de 2023, Edição 2014 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.883/0001-39** apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 10/08/2023 às 16h:46m, no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), cotou somente os itens 1, 2 e 3, não cotou o item 4, mesmo assim o valor está superior a proposta da vencedora. Assim convoco a empresa

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2016 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 11 de agosto de 2023 | PÁGINA: 2

ARTECIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, que apresentou o menor preço em todos os itens, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023.

Às 10:00 horas do dia 11 do mês de agosto do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 025/2023, destinado à **AQUISIÇÃO DE MESA ELETRÔNICA DIGITAL INTERATIVA E MULTIDISCIPLINAR PARA SER UTILIZADA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Empresa **NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.272.475/0001-87** apresentou sua proposta no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); a Empresa: **FS SOLUCOES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.874.764/0001-44** apresentou sua proposta no valor de R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil cento e noventa reais); e a Empresa **JONATHA MARCOS PASA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.271.802/0001-92** apresentou sua proposta no valor de R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 07 de agosto de 2023, Edição 2014 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.272.475/0001-87** apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 10/08/2023 às 08h:49m, no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), comprovando menor preço e assim declarando a como vencedora do presente certame. A empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** apresentou questionamento referente ao descritivo (especificações mínimas) do objeto da referida dispensa, alegando possível direcionamento, no entanto foi constatado que o mesmo não ocorreu, isto posto, o devido pedido de esclarecimento respondido via e-mail. Assim convoco a empresa **NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS - ME**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.6 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023.

Às 11:00 horas do dia 11 do mês de agosto do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 026/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CANUDOS PERSONALIZADOS, COM ESTRUTURA EM PAPELÃO E REVESTIMENTO DE PAPEL FOTOGRÁFICO, PERSONALIZADO COM A FOTO DO ALUNO, NOME DA ESCOLA, E LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA FORMATURA DA PRÉ ESCOLA E 5º ANO**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Empresa **LUIZ GUSTAVO BERTOLAZI - MEI inscrita no CNPJ sob o nº 17.938.112/0001-90** apresentou sua proposta no valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); a Empresa: **LUGGUI ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.446.450/0001-51** apresentou sua proposta no valor de R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais); e a Empresa **ANDREZA DUARTE JURADO - MEI inscrita no CNPJ sob o nº 28.363.382/00001-37** apresentou sua proposta no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 07 de agosto de 2023, Edição 2014 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Assim convoco a empresa **LUIZ GUSTAVO BERTOLAZI - MEI**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.6 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2023.

Às 14:00 horas do dia 11 do mês de agosto do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 027/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS CAMPANHAS DO "OUTUBRO ROSA", "NOVEMBRO AZUL" E "VACINAÇÃO"**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de quatro orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Empresa **SIRLENE ANTUNES RODRIGUES JULIOLI – MEI inscrita no CNPJ sob o nº 19.537.693/0001-84** apresentou sua proposta no valor de R\$ 26.020,00 (vinte e seis mil e vinte reais); a Empresa: **MARIA JANETE TRISTAO DE ALMEIDA - MEI inscrita no CNPJ sob o nº 17.397.569/0001-35** apresentou sua proposta no valor de R\$ 23.340,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta reais); a Empresa **ELZA MARIA RODRIGUES RIBEIRO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.064/0001-08** apresentou sua proposta no valor de R\$ 19.051,00 (dezenove

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2016 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 11 de agosto de 2023 | PÁGINA: 3

mil e cinquenta e um reais); e a Empresa **CLAUDECI APARECIDA DA SILVA – MEI inscrita no CNPJ sob o nº 17.769.145/0001-54** apresentou sua proposta no valor de R\$ 18.920,60 (dezoito mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 07 de agosto de 2023, Edição 2014 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.250.413/0001-90** apresentou proposta adicional apenas do item 02, através de e-mail na data de 10/08/2023 às 15h:58m, no valor de R\$ 6.824,40 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), e a Empresa **ANGELO BERGAMASCO GUILHERME – VESTUARIO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 47.025.414/0001-39** apresentou proposta adicional de todos os itens, através de e-mail na data de 10/08/2023 às 16h:42m, no valor de R\$ 15.032,88 (quinze mil trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), comprovando menor preço em todos os itens e assim declarando a como vencedora do presente certame. Assim convoco a empresa **ANGELO BERGAMASCO GUILHERME – VESTUARIO - ME**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.6 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023.

Às 15:20 horas do dia 11 do mês de agosto do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 028/2023, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA MELHORIA NA ESTRUTURA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08** apresentou sua proposta no valor de R\$ 14.810,50 (quatorze mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos); a Empresa: **LUIS CARLOS RODRIGUES - MEI inscrita no CNPJ sob o nº 37.365.878/0001-30** apresentou sua proposta no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais); a Empresa **S. A TOLEDO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.417/0001-09** apresentou sua proposta no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 07 de agosto de 2023, Edição 2014 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Antes o prosseguimento do feito, inclusive razão pelo qual a sessão não se iniciou no horário estipulado as 15:00 horas, foi colecionadas buscas de preços compatíveis, com a finalidade de demonstrar que o preço dos referidos objetos estão de acordo com a realidade do mercado, buscas realizadas do item 01 – **Fragmentadora**, nos sites como: KaBum no valor de R\$: 8.600,60 (oito mil seiscentos reais e sessenta centavos); Mercado livre no valor de R\$: 4.787,87 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e Ponto Frio no valor de R\$: 5.921,90 (cinco mil novecentos e vinte e um reais e noventa centavos), Também realizada a pesquisa de preço do item 02 – **Impressora**, nos sites como: Mercado livre no valor de R\$: 5.362,92 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos);

Play Informática no valor de R\$: 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais); Americanas no valor de R\$: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), e Contabilista Suprimentos para Escritório no valor de R\$: 4.998,99 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). A partir de então, convoco a empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME**, que apresentou o menor preço em ambos os itens, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.6 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 06/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 041/2016, alterada pelas leis nº 033/2021 e 013/2023, torna público a lista definitiva dos candidatos aptos ao Processo de Escolha, em Data Unificada, para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, com relação a frequência de 85% no Curso de Capacitação, conforme item nº 11 do calendário do edital nº 04/2023.

Lista dos candidatos

Alesandra dos Santos Natalino
Celina José da Cunha Radoski
Elaine Regina Claro
Hemyliane Mayara Queiroz
Joana Luzia Naumes
Joice Padilha Pereira
Luana Barbara Pinheiro
Maria Célia Coutinho
Paulo Henrique Diogo

Santana do Itararé/PR, em 11 de agosto de 2023.

Fábio de Oliveira Batista
Presidente do CMDCA



2016diario11agosto2023 pdf

Código do documento 6da931cc-3067-4431-a6e3-b5c8d06754f5



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

11 Aug 2023, 19:33:11

Documento 6da931cc-3067-4431-a6e3-b5c8d06754f5 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-11T19:33:11-03:00

11 Aug 2023, 19:33:29

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-11T19:33:29-03:00

11 Aug 2023, 19:33:38

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 2986) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-08-11T19:33:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6e656669e8b398e9bf5eba641c35d42caa0f762aa6eb3c9a37a613b7023f0eaa

(SHA512):92a6cb8756579e7d8eb431e728472ad838aa79c4ad8137bd2162659249edf1a76803901fbb62f753576cdccc536b2c01465d1021eccd3b5a97dbd7ad6eb1eb0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign